



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Marau
1ª Vara Judicial
Processo: 109/11600002176
Mandado(s): 109/2019/23058

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2019, nesta Comarca de Marau, em cumprimento ao mandado acima referido, oriundo dos autos do processo movido pelo **Município de Marau/RS** em face de **Luiz Carlos Martini**, diligenciei no endereço indicado, onde, observadas as formalidades legais, após a devida vistoria, realizei a **AVALIAÇÃO** do bem penhorado, consistente em um lote urbano, localizado na R. Chile, 869, Loteamento Jardim América, em Marau, com área total de 375m², objeto da matrícula nº 18.078, do Ofício de Registro de Imóveis de Marau, contendo uma edificação residencial, em regular estado de conservação, em alvenaria e madeira, com um piso, com aproximadamente 80m², a qual é composta de três quartos, um banheiro, cozinha, sala de estar e garagem, com telhas de amianto, aberturas de metal, terreno com cercamento de ferro, sem passeio público construído, **pelo valor estimado de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, conforme método **comparativo de mercado**. Do que, para constar, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. Dou fé. Marau, 12 de agosto de 2019.

Jezreel Antonio Mello,
Oficial de Justiça.